



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 900, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, prevista no art. 87 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527, publicada no DOU em 11 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. A fruição se dará em conformidade com o disposto no processo nº 23071.013119/2013-37.

Unidade:	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
SIAPE:	1360053
Servidor:	REJANE GUNGO MARTINS RIBEIRO
Quinquênio:	30/08/2007 a 29/08/2012
Período:	60 DIAS
Início e Término:	16/09/2013 a 14/11/2013

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos